

**PORTARIA N° 13
DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de definição do protocolo de bucomaxilo na tabela de procedimentos do IPESAÚDE, de modo a estabelecer um protocolo de autorização de procedimentos e materiais de OPME, tendo como referência técnica os PARÂMETROS E RECOMENDAÇÕES PARA PROCEDIMENTOS BUCOMAXILOFACIAIS do Colégio Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia BucoMaxiloFacial, consoante a decisão proferida na 206ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 21 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Definir o protocolo e incluir os códigos constantes no Anexo Único desta Portaria na tabela do IPESAÚDE, os quais estarão disponíveis para consulta a partir da sua publicação, no site: <https://www.ipesaude.se.gov.br/>.

Art. 2º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 12 de janeiro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: J8SC-JQHN-DBQS-XTKV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/01/2024 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 12/01/2024 10:12:37 (Docflow)

sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.321

11**Fundação Hospitalar de Saúde****FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 027/2024
DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

Renova o prazo de vigência da portaria n.º 419/2023, de 20 de julho de 2023, que constitui os membros da Comissão de Deliberação e Consulta da Via Administrativa da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS.

A DIRETORA-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

CONSIDERANDO que houve a necessidade de uniformizar a atividade administrativa da Fundação Hospitalar de Saúde, criando procedimentos e conclusões únicos para casos idênticos;

CONSIDERANDO que houve a necessidade de qualificar e motivar os atos administrativos exarados no âmbito da administração autárquica, estabelecendo métodos de controle interno de legalidade, bem como atender à necessidade consultiva da direção da FHS;

RESOLVE:

Art. 1º Renova, por mais 01(um) ano, o prazo de vigência da Portaria n.º 419/2023, publicada em 24 de julho de 2023, no D.O.E 29199, Comissão de Deliberação e Consulta da Via Administrativa por meio da resolução de nº 01/2023 publicada no dia 07/07/2023, que será responsável pela uniformização da atuação administrativa da Fundação Hospitalar de Saúde, normatização por meio de atos administrativos as orientações jurídicas necessárias para o exercício das atividades da Fundação Hospitalar de Saúde e cumprimento das deliberações do Conselho Curador, controle da legalidade prévio dos atos administrativos da Fundação Hospitalar de Saúde e orientar os processos administrativos no âmbito da Fundação Hospitalar de Saúde no sentido de melhor cumprimento em relação ao teor decisório de casos semelhantes no âmbito do Poder Judiciário, exercendo função de prevenção de litígios judiciais e visando maior cumprimento da legalidade administrativa, conforme resolução citada.

Art. 2º Fica constituída comissão de trabalho designando os servidores abaixo para constituirem a função de membro da comissão para deliberação e consulta da via administrativa sob a presidência do primeiro membro :

- I. ANA BETRIZ RAMOS ROMERO LIBÓRIO (portador do CPF: XXX.654.785-XX);
- II. SUELLEN SANTANA SANTOS, (portador do CPF: XXX.616.645-XX);
- III. ISADORA MAJARA DE OLIVEIRA NASCIMENTO (portador do CPF: XXX.894.135-XX);
- IV. MYLENA SILVA DANTAS (portador do CPF: XXX.761.165-XX);
- V. RODRIGO SANTOS BATISTA (portador do CPF: XXX.435.795-XX);
- VI. LUCIENE DE MELO SANTANA (portador do CPF: XXX.415.555-XX);
- VII. FELIPE AFONSO DA COSTA CRUZ (portador do CPF: XXX.046.014-XXX);
- VIII. CRISTHIANO OLIVEIRA MASCARENHAS (portador do CPF: XXX.980.125-XX).

Parágrafo único - Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 3º Os membros desta Comissão serão remunerados nos termos da Legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024 com término até 31 de dezembro de 2024, e revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.
Publique-se.

Aracaju (SE), 17 de janeiro de 2024

ADNA DE SANTANA BARBOSA
DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO
HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 028/2024
De 18 de Janeiro de 2024**

Altera Composição dos membros das Comissões Permanentes de Sindicância e Inquérito Administrativo;

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.12, do Decreto Governamental nº 25.389, de 1º de julho de 2008, e:

Considerando Ofício do MP/SE 426/2018, da 9ª Promotoria da Saúde, junto à Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo;

Considerando o acúmulo de grande quantidade de processos disciplinares;

Considerando a importância do andamento dos referidos processos para um melhor desenvolvimento dos trabalhos nas unidades da FHS;

Art. 1º Fica o funcionário, **Caique de Almeida Vasconcelos**, portador do CPF nº XXX.498.685-XX, dispensado da função de membro titular das Comissões Permanentes de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Art. 2º Fica o funcionário, **Vitor Silva de Lima**, portador do CPF nº XXX.883.135-XX, designado para integrar na função de membro titular das Comissões Permanentes de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Art. 3º O art. 1º da Portaria Nº 073/2020, de 03 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

I-PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA - CPSIA

Samila Trindade Prado, portadora do CPF nº XXX.759.255-XX, para exercer a função de membro titular e Presidente de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Gustavo Machado de Sales e Silva, portador do CPF nº XXX.853.765-XX, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Shirley Cristine Vieira da Silva, portadora do CPF nº XXX.237.134-XX, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Felipe Afonso da Costa Cruz, portador do CPF nº XXX.046.014-XX, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

José Vagner dos Santos, portador do CPF nº XXX.943.525-XX, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

II-SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA - CPSIA

Camilo Roriz Teixeira, portador do CPF nº XXX.536.775-XX, para exercer a função de membro titular e Presidente de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Pabla Santana Almeida, portador do CPF nº XXX.286.465-XX, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Jacson Marcondes Batista Santos, portador do CPF nº XXX.302.115-XX, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Hoana Dieza Souza Santos, portadora do CPF nº XXX.514.245-XX, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Márcio Sobral Porto Filho, portador do CPF nº XXX.519.785-XX, para exercer a função de membro titular e Presidente de Sindicância e Inquérito Administrativo.

III-TERCEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA - CPSIA

Vitor Silva de Lima, portador do CPF nº XXX.883.135-XX, para exercer a função de membro titular e Presidente de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Alicia Santana de Oliveira Reis, portadora do CPF nº XXX.429.175-XX, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Mylena Silva Dantas portadora do CPF nº XXX.761.165-XX, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Elson Amorim Simões, portador do CPF nº XXX.051.535-XX, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Joséfa Antônio de Vasconcelos, portador do CPF nº XXX.799.905-XX, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 18 de janeiro de 2024

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 029/2024
De 18 de Janeiro de 2024**

Altera Composição dos membros da Comissão Permanente para Aplicação e Modulação das diretrizes instituídas no Plano de Empregos e Remunerações - PER, da Fundação Hospitalar de Saúde;

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.12, do Decreto Governamental nº 25.389, de 1º de julho de 2008, e:

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, **Caique de Almeida Vasconcelos**, portador do CPF nº XXX.498.685-XX, dispensado de exercer a função de membro Comissão Permanente para Aplicação e Modulação das diretrizes instituídas no Plano de Empregos e Remunerações - PER, da Fundação Hospitalar de Saúde;

Art. 2º Fica o funcionário, **Marlon Mendes Loiola**, portador do CPF nº XXX.227.825-XX, designado a exercer a função de membro Comissão Permanente para Aplicação e Modulação das diretrizes instituídas no Plano de Empregos e Remunerações - PER, da Fundação Hospitalar de Saúde;

Marcelo Santos Anchieta, portadora do CPF nº XXX.876.965-XX, para exercer a função de Presidente da referida Comissão;

Jose Camilo Santos de Jesus, portador do CPF nº XXX.995.735-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Marlon Mendes Loiola, portador do CPF nº XXX.227.825-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Braulio Augusto Santos Machado, portador do CPF nº XXX.019.315-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Camilo Roriz Teixeira, portador do CPF nº XXX.536.775-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 18 de janeiro de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Ipesaúde

**PORTRARIA Nº 13
DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de definição do protocolo de bucomaxilo na tabela de procedimentos do IPESAÚDE, de modo a estabelecer um protocolo de autorização de procedimentos e materiais de OPME, tendo como referência técnica os PARÂMETROS E RECOMENDAÇÕES PARA PROCEDIMENTOS BUCOMAXILOFACIAIS do Colégio Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia BucomaxiloFacial, consoante a decisão proferida na 206º Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 21 de dezembro de 2023;

RESOLVE:
Art. 1º Definir o protocolo e incluir os códigos constantes no Anexo Único desta Portaria na tabela do IPESAÚDE, os quais estarão disponíveis para consulta a partir da sua publicação, no site: <https://www.ipesaude.se.gov.br>.

Art. 2º Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 12 de janeiro de 2024

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE
CREDECIMENTO Nº 045/2021**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÉA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPÉ - IPESAÚDE.

CREDECENDIADO: LEAL VARJÃO MEDICINA LTDA - CNPJ nº 38.242.719/0001-01

OBJETO: Rescindir o Termo de Credenciamento vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts 79, I, c/c 77 e 80, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2024.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO
N.º130/2022**

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: CLÍNICA DE ESPECIALIDADES SAINT GERMAIN LTDA - CNPJ nº 07.628.553/0001-32

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto supressão de valor

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.204/04.302.0035/4

08/339039/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 180.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2024

PARECER JURÍDICO Nº 121/2024 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO EDOC Nº 18605/2023

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO
N.º 023/2021**

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: MEDICAR MEDICINA DIAGNOSTICA E INTENSIVA S/S - CNPJ nº 18.498.898/0001-35

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto supressão de valor

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.204/04.302.0035/4

08/339039/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 187.500,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2024

PARECER JURÍDICO Nº 132/2024 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO EDOC Nº 28/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO
N.º 137/2022**

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: CLÍNICA DR. ROBERTO XIMENES LTDA - ME - CNPJ nº 03.973.223/0001-23

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto supressão de valor

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.204/04.302.0035/4

08/339039/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 630.000,00